



ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2019-2021 DA ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGECEF RIO

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGECEF RIO – o Sr. Rogério da Costa Campanate, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, artigos 15 a 22 do estatuto social, publica o presente Edital para disciplinar a realização das eleições da AGECEF RIO biênio 2019/2021.

1) DAS INSCRIÇÕES

Concorrerão as chapas inscritas a partir desta data até o dia 29 de maio de 2019, para o Conselho Diretor e para o conselho Fiscal.

Parágrafo um - Nos termos do art. 7, alínea b do Estatuto Social, poderão votar e ser votados apenas os sócios fundadores ou efetivos em dia com suas contribuições, sendo que, conforme o art.: 5 do mesmo Estatuto social:

a) Sócio fundador: assim consideramos os Gerentes Gerais presentes à assembleia geral do dia 29 de abril de 1992, que criou o Clube de Gerentes, em dia com suas contribuições;

b) Sócio efetivo: aqueles que exerçam cargos em comissões gerenciais e assemelhados tais como: Superintendente de negócios, Gerente Geral, Gerente de Mercado, Assistente, Supervisor, agente de atendimento, Agente Empresarial, Consultor de Campo e outros que venham a ser criados e que sejam considerados cargos de gestão, desde que em dia com suas contribuições.

Parágrafo dois – as chapas para o Conselho Diretor e para o Conselho Fiscal serão distintas, devendo ser compostas apenas por sócios fundadores ou efetivos em dia com suas contribuições, na seguinte forma:

I – Para o Conselho Diretor:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente de relações trabalhistas;
- c) Vice-presidente de relações políticas;
- d) Vice-presidente administrativo;
- e) Vice-presidente financeiro;
- f) Vice-presidente de comunicação e marketing;
- g) Vice-presidente jurídico;
- h) Vice-presidente de saúde e previdência;
- i) Vice-presidente de desenvolvimento gerencial;
- j) Vice-presidente cultural;
- k) Vice-presidente social, de lazer e qualidade de vida;



ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- l) Vice-presidente de esportes;
- m) 1 (um) Vice-presidente por superintendência regional;
- n) 1 (um) Vice-presidente por Área meio;
- o) 8 (oito) suplentes;

II – Para o Conselho Fiscal:

- a) 6 (seis) membros: 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes;

Parágrafo três – as inscrições para o conselho fiscal serão avulsas e independentes, sendo eleitos os 06 (seis) candidatos mais votados, com os 03 (três) primeiros compondo o Conselho fiscal na condição de membros efetivos e os demais, o Conselho fiscal na condição de suplentes.

Parágrafo quatro – As inscrições das chapas ao Conselho Diretor deverão ser requeridas à AGECEF RIO, através do e-mail, a ser enviado pelo candidato a Presidente para o endereço eletrônico comissaoeleitoral1921@agecefrio.com.br, com cópia a todos os integrantes da chapa, informando:

- Nome da chapa:

- Dos candidatos integrantes da chapa e suplentes:

- 1- Nome completo;
- 2 - Atual lotação;
- 3 - Cargo a que concorre;
- 4 - Endereço de e-mail pessoal.

Todos os integrantes da chapa deverão confirmar sua candidatura em até 48 horas, na forma de resposta ao e-mail enviado pelo candidato a Presidente, para comissaoeleitoral1921@agecefrio.com.br, com cópia aos demais integrantes, solicitando sua inscrição.

Parágrafo cinco – as inscrições para o conselho fiscal, dar-se-ão através do envio de mensagem pelo candidato, para o endereço eletrônico comissaoeleitoral1921@agecefrio.com.br, devendo informar seu nome completo e atual unidade de lotação.

Parágrafo seis – Divulgadas as chapas inscritas e os nomes dos candidatos ao Conselho Fiscal, o que ocorrerá até o dia 30 de maio de 2019, será aberto o prazo para apresentação de recursos visando a impugnação de chapa inscrita e/ou impugnação da candidatura ao Conselho Fiscal, o que deverá ser feito através de mensagem informando a irregularidade, a ser enviada ao endereço eletrônico comissaoeleitoral1921@agecefrio.com.br, até o dia 03 de junho de 2019.



ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo sete – Se um dos membros da chapa inscrita não cumprir os requisitos legais, a chapa deverá indicar um nome para a substituição, imediatamente após ser comunicada sobre a irregularidade.

Parágrafo oito - Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral, a homologação ou o indeferimento das chapas inscritas e dos candidatos ao Conselho Fiscal, cabendo recurso para a comissão eleitoral, conforme prazo e forma de interposição previstos neste edital;

2) DAS ELEIÇÕES:

As eleições ocorrerão no período compreendido entre 05 a 09 de junho de 2019. A votação será por meio eletrônico/virtual.

Parágrafo um – a apuração e divulgação dos votos será dia 10 de junho de 2019, na sede da AGECEF RIO, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Caberá recurso para a comissão eleitoral no prazo de 48 horas a partir da divulgação do resultado no site <http://WWW.AGECEFRIO.COM.BR>.

Parágrafo dois – Para o conselho Diretor, os eleitores votarão nas chapas concorrentes ao pleito eleitoral, sendo eleita a chapa que obtiver mais votos. No caso de empate, será usado como critério de desempate, o maior tempo de filiação à associação dos candidatos a presidente. Persistindo, será eleito o candidato com maior idade civil entre os candidatos a presidente.

Parágrafo três – Para o Conselho Fiscal, os eleitores votarão em apenas um dos candidatos ao referido conselho. Os três mais votados serão titulares e os três subsequentes, suplentes. Nos casos de empate, será adotado como critério de desempate, o maior tempo de filiação à associação. Persistindo, será eleito o candidato com maior idade civil.

3) DA POSSE E MANDATO:

Os eleitos tomarão posse em 01 julho de 2019, como previsto no estatuto social, com mandato até 30 de junho de 2021.

4) DA COMISSÃO ELEITORAL:

O pleito eleitoral e sua organização serão conduzidos por uma comissão de 3 membros, com 1 presidente, e terá a seguinte composição:

- Presidente: Heitor Menegale;
- Vice-presidente: Jorge Silva de Oliveira Junior
- Secretária: Flavia Rafaela Freitas Gomes.



ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5) DISPOSIÇÕES GERAIS:

No caso de omissão deste edital, será aplicado o Estatuto da AGECEF RIO, mantendo-se a omissão, caberá a comissão eleitoral resolver/decidir.

Parágrafo único – o prazo para impugnação deste edital será de 48 horas após sua publicação divulgado no site da AGECEF RIO <http://WWW.AGECEFRIO.COM.BR> e estará restrita a impugnação, infringência do estatuto Social ou legislação vigente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019.

Rogério da Costa Campanate